

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0083.0112/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0841/2024-SESA de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.252 de 20 de setembro de 2024, que passará a vigorar com seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “...no período de 23 a 24 de outubro de 2024...”

LEIA-SE: “...no período de 22 a 24 de outubro de 2024...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 285492098. Cód. CRC: E3CD55A
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

